

PORTARIA COREN-RJ Nº 130/2016

Designar a Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza, a representar o COREN/RJ, participar do 2º Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem no Cuidado à Criança Hospitalizada do IPPMG/UFRJ, no dia 10/03/2016 das 09:00 às 12:00h.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,, e

CONSIDERANDO:

1. O Art. 25 e seu inciso XXXI do Regimento Interno Do Coren RJ;
2. O E-mail Carta Convite – 2º Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem – IPPMG/UFRJ DE 23/021/2016;
3. A Deliberação ocorrida na 134ª REDIR, no dia 23/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza, representar o COREN/RJ, na participação no 2º Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem no Cuidado à Criança Hospitalizada do IPPMG/UFRJ, no dia 10/03/2016 das 09:00 às 12:00h – Tema da aula: A importância da implantação da SAE no hospital pediátrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29fevereiro de 2016

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro